



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 221, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Ofício n° 967/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 535047, datado de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **PAULO ALVES DE SOUZA**, matrícula n° 076075, cargo Trabalhador Braçal, Designação Temporária, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, no período de **01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018